

TERMO DE REFERÊNCIA - PROAD 3531/2026

1. Objeto

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de assinatura anual para acesso ao produto **Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídica**, para atender às necessidades do **Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, nos termos e condições constantes neste Termo de Referência.

Item	Base de dados	Período	Qtd. assinatura
1	Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídica	1 (um) ano	Assinatura anual para 100 (cem) licenças

2. Unidade Requisitante

Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial

3. Modalidade da Contratação

Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

4. Especificação do objeto

1. Assinatura anual de acesso ao produto Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídica.
2. Acesso *web* individual para 100 (cem) licenças, restrito a usuários do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

5. Planejamento Estratégico

5.1. Conforme o Planejamento Estratégico do TRT-MG 2021-2026:

5.1.1. Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

5.1.2. Objetivo: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional.

6. Justificativa da Aquisição

A Biblioteca Digital Minha Biblioteca, em seu módulo jurídico, abarca editoras de

ponta, que atuam nas diversas áreas do Direito. Seu acervo digital pode ser disponibilizado para magistrados e servidores da capital e do interior de maneira rápida e democrática. São milhares de volumes, editados por importantes grupos editoriais, entre os quais destacam-se os Grupos Gen, Saraiva Educação, Autêntica e Cortez, que reúnem ampla doutrina de renomados autores nacionais e internacionais das diversas áreas do Direito.

Por fim, entende-se que a assinatura anual de acesso a esse produto contribuirá para a atualização dos conhecimentos, ao renovar a oferta de conteúdos disponibilizados aos usuários, bem como para a formação intelectual e atuação profissional de magistrados e servidores.

7. Fundamento Legal

Artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

8. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

A sociedade empresarial Minha Biblioteca Ltda. comercializa com exclusividade o serviço de assinatura de acesso *web* à Biblioteca Digital Minha Biblioteca, razão pela qual se configura a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição, ensejando a subsunção ao artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

9. Valor Contratado

Assinatura anual de acesso para 100 (cem) licenças ao produto Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídica, pelo valor de R\$35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Esta contratação tem montante previsto no item 114 do PCA 2026.

10. Contratada

Minha Biblioteca Ltda.

Av. Queiroz Filho, 1700, Sala 311, Bloco E, Vila Hamburguesa

São Paulo – SP

CEP: 05.319-000

CNPJ – 13.183.749/0001-63

Banco do Brasil - Agência: 0385-9 - Conta Corrente: 62837-9

11. Período de Vigência da Contratação

Período de 1 (um) ano, contado a partir da data da entrega do ambiente digital pela Contratada, que será de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho

relativa à contratação.

12. Demonstração da Vantagem da Contratação

O quadro abaixo relaciona valores praticados pela Minha Biblioteca Ltda. na comercialização das assinaturas de acesso ao produto Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídica.

Produto	Instituição	Documento	Data	Qtd	Valor
Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídico	TRT 18ª Região	NFe n. 79985	04.12.25	100 licenças	R\$ 39.480,00
Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídico	TRT 4ª Região	NFe n. 80020	17.02.25	100 licenças	R\$ 37.740,00
Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídico	TRE-BA	NFe n. 82099	10.02.26	100 licenças	R\$ 37.740,00

No que concerne à quantidade de licenças para a contratação, 100 (cem) licenças, que não corresponde ao número absoluto de servidores e magistrados deste Tribunal, esclareça-se que a liberação das licenças será definida pela Escola Judicial, sob a gestão operacional da Biblioteca, conforme as necessidades justificadamente apresentadas pelas unidades judiciárias e administrativas, nos termos do art. 14, § 4º, da [Portaria EJ n. 4/2020](#).

13. Sede do Contratante

Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial

Rua da Bahia, 112, 2º andar, Centro

Belo Horizonte - MG

CEP: 30.160-010

Telefone: (31) 3235-9530

E-mail: biblipt@trt.3.jus.br

14. Obrigações do Contratante

O Contratante obrigará-se a:

1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o objeto, de acordo com as determinações do contrato, ou outro instrumento que o substitua, especialmente deste Termo de Referência;

2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas obrigacionais ou as contidas neste Termo de Referência e com os termos de sua proposta;
3. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na vigência do contrato (ou outro instrumento que o substitua), fixando prazo para a sua correção;
4. Pagar à Contratada o valor resultante da contratação, na forma do contrato, ou de outro instrumento que o substitua;
5. Zelar para que durante toda a vigência deste Termo de Referência sejam mantidas as obrigações assumidas pela Contratada, especialmente todas as condições de habilitação e qualificação;
6. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitados pela Contratada;
7. Aplicar as sanções previstas legal ou contratualmente;
8. Zelar pela segurança do sistema e base de dados vinculada, inclusive quanto aos dados informáticos, direitos autorais e de propriedade intelectual relacionados ao seu conteúdo, devendo, para tanto, promover atividades de orientação e conscientização dos usuários acerca do bom uso da plataforma;
9. Comunicar à Contratada, no prazo de 2h (duas horas) a partir do momento em que tomar conhecimento, a ocorrência de qualquer incidente que possa afetar a estabilidade e integridade da base de dados da biblioteca digital, comprometendo a segurança do sistema e dos usuários cadastrados, bem como ensejando risco de violação dos direitos autorais e de propriedade intelectual relacionados.

15. Obrigações da Contratada

A Contratada está condicionada às seguintes obrigações:

1. Disponibilizar o acesso ao produto objeto da contratação, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência;
2. Zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se a manter as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação;
3. Emitir o documento fiscal correspondente à disponibilização de acesso ao produto Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídica.
4. Refazer os serviços de má qualidade, sem qualquer ônus para o Contratante;
5. Endereçar ao gestor e aos fiscais do contrato todas informações e comunicados relativos à prestação do serviço, eletronicamente ou através de outros meios;
6. Observar e não possuir, durante toda a vigência deste Termo de Referência, qualquer contratação de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, em primeiro grau, inclusive, de ocupantes de

cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Contratante;

7. Responsabilizar-se por todos os vícios e defeitos do objeto, durante todo o período de vigência da prestação do serviço;

8. Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelo Contratante, relativos a qualquer problema relacionado à prestação do serviço;

9. Não transferir a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência e exceto empresas do mesmo grupo econômico da Contratada;

10. Comunicar ao Contratante, de imediato e por escrito, qualquer irregularidade verificada durante a execução da prestação do serviço, para a adoção das medidas necessárias à sua regularização;

11. Comunicar ao Gestor/Fiscal, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para a prestação do serviço, com a devida comprovação;

12. Juntar os documentos fiscais exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento de despesas, no portal SIGEO-JT-Execução Financeira (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho).

16. Gestão e Fiscalização

Gestor: Fernando Brescia dos Reis

Gestora Substituta: Patrícia Mesquita Nunes

Fiscal: Márcia Lúcia Neves Pimenta

Fiscal Substituto: Guilherme da Cruz e Zica

17. Recebimento dos Serviços

1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte)

dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela gestão deste Termo de Referência, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n. 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução deste Termo de Referência.

18. Prazo e Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, no valor de R\$35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do produto, por meio de depósito em favor de Minha Biblioteca Ltda.

Ocorrendo atraso no pagamento, para o qual não tenha contribuído a Contratada, contra a Contratante, quando do respectivo pagamento, incidirão juros moratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, apurados de forma simples e *pro rata die*, multa moratória na razão de 10% sobre o valor atrasado, e, após decorridos mais de 30 (trinta) dias, atualizar-se-á o valor devido com base no índice mensal do IPC-A/IBGE, *pro rata die*.

19. Cláusula de reajuste

O preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, a pedido da Contratada, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (10/03/2026), nos termos do art. 25, §7º, da Lei n. 14.133/2021,

limitado o reajuste à variação do IPCA/IBGE ou de outro índice que passe a substituí-lo, o que for mais favorável ao Contratante, sem prejuízo da necessária negociação pelo gestor com vistas à obtenção de condição mais vantajosa.

20. Das penalidades

Garantida a ampla defesa e o contraditório, à Contratada poderão ser aplicadas cumulativamente as penalidades previstas na Lei n. 14.133/2021 e as constantes deste Termo de Referência, a saber:

1. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da prestação ou fornecimento em atraso, cabível nos casos de atraso injustificado de até 30 (trinta) dias, no cumprimento dos prazos previstos neste instrumento;
2. Multa por inexecução contratual parcial de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da parcela inadimplida, a ser aplicada no atraso injustificado, superior a 30 (trinta) dias;
3. Multa por inexecução contratual parcial de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração, cabível nas demais hipóteses de inexecução contratual;
4. Multa por inexecução contratual total de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, cabível na rescisão contratual, por culpa da Contratada;
5. As penalidades pecuniárias descritas neste Termo de Referência poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à Contratada;
6. Os atrasos não comunicados ao tempo da ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação, e não devidamente fundamentados, serão considerados como injustificados, ficando a critério do Contratante a aceitação das justificativas apresentadas;
7. Havendo aplicação cumulativa de multas, deverá ser observado como limite o percentual máximo prescrito no art. 156, §3º, da Lei n. 14.133/2021.

21. Informação Catálogo de Materiais (CATMAT)/Catálogo de Serviços (CATSER)

Em observação à solicitação da Secretaria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, informa-se que o objeto desta contratação apresenta o código CATSER n. 23108.

22. Considerações finais

O Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT orienta que “nas

aquisições de assinaturas de jornais, revistas e periódicos, convém que sejam adquiridas versões eletrônicas, sempre que disponíveis no mercado”. A recomendação está sendo cumprida na contratação objeto deste Termo de Referência.

Ademais, serão observadas as seguintes condições:

1. A Minha Biblioteca reserva-se no direito, a qualquer tempo durante o prazo deste Termo de Referência, de alterar, inserir ou excluir conteúdo da Base de Dados por justo motivo ou caso ocorra a perda, total ou parcial, pela Minha Biblioteca, do direito de disponibilização de alguma Obra junto a seus autores/titulares de direitos, mediante comunicação, sem que qualquer responsabilidade possa ser imputada à Minha Biblioteca;

2. A Minha Biblioteca poderá, a qualquer tempo durante o prazo deste Termo de Referência e independentemente de notificação à contratante, introduzir dispositivos ou ferramentas de controle, segurança ou gerenciamento de direitos nas Obras ou na Base de Dados, a seu exclusivo critério;

3. Correrá por conta exclusiva da contratante, com o devido auxílio da contratada, a integração da Base de Dados à sua rede;

4. Respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) em todos os seus termos e condições, em especial:

4.1. a) declarando-se ciente de que:

a.1) para efetuar o cadastro dos “usuários cadastrados”, a Minha Biblioteca precisa que lhe seja fornecido: i) Um ID (identificador), que pode ser um e-mail do usuário ou um ID especificamente para este fim, ii) um nome com sobrenome;

a.2) as informações recebidas pela Minha Biblioteca serão repassadas a um fornecedor, ZBRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA que as colocará no formato adequado e as transferirá à empresa VITALSOURCE TECHNOLOGIES LLC, que é a titular do software, com sede nos Estados Unidos da América;

a.3) os dados fornecidos não ficarão armazenados nos servidores da Minha Biblioteca, mas, sim, nos servidores dos fornecedores acima citados ou, eventualmente, de outros que os substituam;

b.) caso a contratante opte por fornecer dados reais dos usuários, obriga-se ela:

b.1) a obter a prévia concordância deles e/ou de seus responsáveis, no caso de menores, por escrito, com relação a esta cessão e ao fato de que os dados serão transmitidos a estes dois fornecedores;

b.2) a comunicar à Minha Biblioteca: i) o término de vigência da licença relativa a cada usuário para que a Minha Biblioteca possa solicitar aos seus fornecedores a exclusão dos dados, ou, ii) eventual pedido de retificação efetuado pelos usuários;

b.3) zelar pela segurança dos dados dos usuários cadastrados.

23. Documentos anexos

1. Proposta comercial
2. Comprovantes de preços praticados no mercado e justificativa de preço
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Receita Federal (SRFB/PGFN)
5. Certidão FGTS
6. Certidão CNJ
7. CEIS
8. CADIN
9. Declaração SICAF
10. Atestado de exclusividade
11. Declaração conjunta
12. Regime Jurídico
13. Solicitação de Adequação Orçamentária

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

FERNANDO BRESCIA DOS REIS
Secretário da Escola Judicial do TRT da 3ª Região

MÁRCIA LÚCIA NEVES PIMENTA
Biblioteca do TRT da 3ª Região - Escola Judicial

Ciente e de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência

MINHA BIBLIOTECA LTDA.
CNPJ – 13.183.749/0001-63

Termo de referência - TRT3 pdf

Código do documento 0229c1d3-6230-44c6-8102-6357c5c92e76



Assinaturas



Ana Alves
ana.alves@minhabiblioteca.com.br
Assinou

Ana Alves

Eventos do documento

24 Mar 2026, 17:01:18

Documento 0229c1d3-6230-44c6-8102-6357c5c92e76 **criado** por EDUARDA ASSIS RUEDA CUSTÓDIO (2710a743-a78e-43fc-896e-3caf72972dc2). Email:eduarda.assis@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T17:01:18-03:00

24 Mar 2026, 17:04:45

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDA ASSIS RUEDA CUSTÓDIO (2710a743-a78e-43fc-896e-3caf72972dc2). Email: eduarda.assis@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T17:04:45-03:00

26 Mar 2026, 10:03:01

ANA ALVES **Assinou** (91921c6a-2c3a-4200-be82-5fa5c09b5bd4) - Email: ana.alves@minhabiblioteca.com.br - IP: 168.205.152.205 (168.205.152-205.host.megalinkcorp.com.br porta: 42248) - Documento de identificação informado: 295.495.128-19 - DATE_ATOM: 2026-03-26T10:03:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cc903069ffc462a2fe329d7d4f65e8a5576ced54d3caf9e8b35140ae723aa295
(SHA512):1d73030b59a41a63ff48f40b36f9754181ac754596ab61a85ac66b0456978ef0997dcb625078d06ae0082c68a1a40b884572410c6be3123d04e56ff21c52fac5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.